

## INDICAÇÃO Nº 163/2024

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia à senhora Ana Rita Paião Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer solicitando a inclusão das modalidades de Beach Tênis, Futevôlei, Atletismo e Ginástica Rítmica no Programa de Auxílio Financeiro a Atletas.

### JUSTIFICATIVA

O Auxílio Financeiro a Atletas e Equipes que representem o município de Aparecida do Taboado em competições esportivas oficiais foi instituído através da Lei Municipal nº 1.703, de 21 de junho de 2022.

Com a crescente popularidade e adesão de modalidades como beach tênis, futevôlei, ginástica rítmica e atletismo, e reconhecendo a importância de apoiar nossos atletas em diversas disciplinas, solicito a inclusão destas modalidades no Programa de Auxílio a Atletas.

Essas modalidades têm ganhado destaque em competições e seu desenvolvimento reflete diretamente na visibilidade e no fortalecimento do esporte em nosso Município e Estado. Além disso, a inclusão dessas disciplinas no programa de auxílio permitiria que nossos atletas tenham o suporte necessário para aprimorar seu desempenho, representar nossa região em torneios e contribuir para a difusão e democratização do esporte.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o pronto atendimento, para que a inclusão dessas modalidades seja analisada, a fim de garantir a ampliação do programa e beneficiar ainda mais atletas dedicados e promissores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de novembro de 2024.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**